



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ATA Nº. 12/2023

=====  
No dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

=====  
ABERTURA DA REUNIÃO =====

=====  
Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada





## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

===== **1. PATAFORMA GESTIONA** - Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara a fim de apresentar a aplicação informática Gestiona, instalada em cerca de 80% da administração pública espanhola, com a qual este Município, pioneiro neste projeto em Portugal, contratualizou há cerca de dois meses. Acrescentou que esta contratualização pretende concretizar um salto significativo na organização deste Município, tratando-se de uma ferramenta informática mais assertiva e facilitadora do trabalho de todos, aqui se incluindo também as necessidades atuais dos munícipes, permitindo-lhes resolver muitos assuntos sem a necessidade de se deslocarem à instalações da Câmara Municipal. -----

----- **2. FESTIVIDADES DO S. JOÃO** - O Senhor Presidente da Câmara convidou os Vereadores presentes para participarem nas festividades concelhias de S. João, que terão início no próximo dia 17, dando conta que no dia 18 decorrerá a 1.<sup>a</sup> edição do “*Demo Wolves Trail*”, que contará com cerca de 357 participantes inscritos. Acrescentou também que decorrerá, pela primeira vez, na zona envolvente ao edifício da Câmara Municipal, um evento batizado de “*Terras do Demo Wine & Food*”, integrado no cartão de “*Douro – Cidade Europeia do Vinho 2023*”, que contará com a participação de 15 instituições, para além de todos os eventos de cariz religioso e cultural.

=====

## ORDEM DO DIA





MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**01. CÂMARA MUNICIPAL**

**119 - 020/011/000 – REPRESENTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – Comissão de**

**Proteção de Crianças e Jovens em Risco – Nomeação de representante =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 14 de julho de 2022, exarada a folhas 05, ponto 001, do livro de atas 165, presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, datada de 13 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, propõe que o Vereador, em Regime de Permanência, HUGO BONDOSO, seja designado para representar a Câmara Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. ==

**02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**02.03.01. Secção de Contabilidade**

**120 – 210/207/000 – LIVROS DE POESIA - Aquisição de exemplares =====**

===== Oriundo de VERISSIMO COUTINHO DOS SANTOS, autor de dois livros de poesia, presente à reunião um requerimento, datado de 09 do corrente mês, a solicitar a aquisição de cem exemplares de cada uma das obras editada

-----  
----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.000,00 (mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----





MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), traduzido na aquisição de exemplares das referidas obras.

121 - 400/408/000 - DIÁRIO - Saldos

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 14, que acusavam um saldo no total de disponibilidades no montante de € 1.104.297,19 (um milhão, cento e quatro mil, duzentos e noventa e sete euros e dezanove cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais ..... € 1.024.789,63
b) Dotações não Orçamentais ..... € 79.507,56
TOTAL: . .€ 1.104.297,19

02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

02.04.02.01. Secção de Obras Particulares

122 - 360/991/43.23 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de emissão de parecer -

Certidão de compropriedade

Oriunda da Senhora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CORREIA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação

Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE





## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a mesma prestou a informação n.º 121-SV/DOA/2023, datada de 05 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

**02.04.02.03. Serviço de Empreitadas****123 - 310/302/489 - CENTRO DE ACOLHIMENTO AO TURISTA - PARQUE PAIVA****NATURA - SEGÕES - Trabalhos Complementares - Aprovação =====**

===== Oriunda do Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com o n.º DOA-30-ES/2023, datada de 12 de abril, último, que acompanha a listagem de trabalhos complementares, com o seguinte teor:

-----

----- *“No seguimento da execução da empreitada em referência, a que diz respeito o contrato de adjudicação n.º 24/2022, celebrado pelo Município de Moimenta da Beira, aos 06/05/2022, no valor total de 207.358,36 € (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e seis cêntimos) + IVA (6%), à firma adjudicatária CONWAY, LDA, com Sede na R CIDADE WATTRELOS 16 RCESQ, S VICENTE - 6300-542 GUARDA, relativamente aos trabalhos complementares constantes da lista de medição e orçamento que se anexa, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do Art.º 378.º do CCP, na sua nova redação conferida pela Lei n.º 30/2023 de 21 de maio, informa-se V.ª Exa. do seguinte: -----*

----- *Após diligências no sentido de obter a otimização da contabilização dos trabalhos complementares, inequivocamente indispensáveis e insubstituíveis para a prossecução dos trabalhos contratuais e do bom acabamento da empreitada em questão, obteve-se para a listagem respeitante aos trabalhos complementares aquela que agora se anexa à presente*





MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com valor total de 11.067,31 € (onze mil sessenta e sete euros e trinta e um cêntimos), apresentado pelo cocontratante (adjudicatária) corresponde à percentagem de cerca de 5,3% relativamente ao valor total da adjudicação (207.358,36 €). -----

----- Feita a análise e avaliação à medição e contabilização apresentada pelo cocontratante (adjudicatária), verifica-se que os trabalhos complementares propostos nas rúbricas descritas nos mapas de medição e orçamento, que se anexam à presente informação técnica, são indispensáveis à execução do objeto do contrato, bem como, estes serviços são de opinião de que estes trabalhos complementares agora propostos não provocam um aumento considerável de custos para o dono da obra. -----

----- Verifica-se assim que o total dos trabalhos complementares é muito inferior ao limite permitido pelo disposto no número 4 do Art.º 370.º do CCP, que é, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial. Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do Art.º 373.º do CCP, propõe-se o prazo adicional de 60 dias para a execução da totalidade destes trabalhos complementares. -----

----- Em face do acima exposto, estes serviços são de opinião de que os trabalhos complementares, objeto da presente informação técnica, estão em condições de ser aceites e contratados pelo Dono de Obra." -----

----- O processo vem acompanhado da minuta do contrato adicional, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação. -----

----- O processo vem também acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 11.731,35 (onze mil, setecentos e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme





## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

compromisso n.º 869, com a data de hoje. -----

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente afirmou que a obra decorre em bom ritmo, e que face a alguns contratemplos, admite ser exetável que não esteja concluída em 30 do corrente mês, embora tenha afirmado que, a haver uma derrapagem no prazo de execução, a mesma não será significativa. Informou, ainda, que com o andamento dos trabalhos surgiram situações que a empresa adjudicatária pediu para serem esclarecidas, uma relacionada com o projeto elétrico, onde se verificou a necessidade de proceder a alterações indispensáveis para o bom acabamento da empreitada em questão, que estão fundamentados na informação técnica que acompanha este ponto, sob pena da obra estar a ser executada no exterior e interior de forma modernizada e estar a ser executada com uma instalação elétrica obsoleta, assim como o facto de o revestimento do edifício em madeira não contemplar em projeto a totalidade dos metros quadrados, havendo um lapso de aproximadamente 50%, razão que fundamenta a necessidade dos trabalhos complementares.

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que neste momento esta empreitada apresenta uma taxa de execução razoável, que tem fundos comunitários aprovados e que se verifica a necessidade de as obras serem concluídas no novo prazo fixado pela CCDRN, que vai até 30 de setembro do corrente ano, sob pena de o município ser obrigado a devolver todos os fundos comunitários que recebeu até





MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

data. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores JORGE DE JESUS COSTA, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, com base na declaração de voto a seguir transcrita, o seguinte: -

----- 1. Aprovar os trabalhos complementares, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, no montante de € 11.067,31 (onze mil, sessenta e sete euros e trinta e um cêntimos), com um prazo de execução de 60 (sessenta) dias; -

----- 2. Notificar a empresa adjudicatária para apresentação de caução no valor de € 553,37 (quinhentos e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos), bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do CCP, tendo como objetivo a celebração do respetivo contrato adicional; -----

----- 3. Aprovar a minuta do contrato adicional. -----

**===== DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES, JORGE DE JESUS COSTA, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES =====**

===== “ Os Vereadores da Coligação PPD-PSD votam contra os erros e omissões em análise, uma vez que consideram inconcebível que os mesmos, tendo sido apresentados pela empresa adjudicatária dentro do prazo legal, só agora são apresentados ao órgão competente para a sua aprovação, ou seja, cerca de nove

Código de Verificação: WSTN0ZCZT0MPR8C4K4  
Verificação: <https://moimenta.be/pt/verificacao>  
Documento Assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 8 / 17







MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

meses depois, num momento em que faltam quinze dias para o término do prazo de execução da obra em causa. -----

----- Nesta conformidade, os Vereadores da Coligação PPD-PSD votam igualmente contra os trabalhos complementares em análise, considerando que, de acordo com a informação técnica, “ ... tratam-se de trabalhos indispensáveis e insubstituíveis para a prossecução dos trabalhos contratuais e do bom acabamento da empreitada em questão ...” , pelo que, afirmaram os referidos vereadores, os mesmo são consequência de erros e omissões do projeto.”

**124 - 310/302/489 - CENTRO DE ACOLHIMENTO AO TURISTA - PARQUE PAIVA**

**NATURA - SEGÕES – Erros e Omissões - Aprovação** =====

===== Oriunda do Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com o n.º DOA-31-ES/2023, datada de 12 de abril, último, que acompanha a listagem de trabalhos complementares, com o seguinte teor:

-----  
----- “No seguimento da execução da empreitada em referência, a que diz respeito o contrato de adjudicação n.º 24/2022, celebrado pelo Município de Moimenta da Beira, aos 06/05/2022 no valor total de 207.358,36 € (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e oito euros trinta e seis cêntimos) + IVA (6%), à firma adjudicatária CONWAY, LDA, com Sede na CIDADE WATTRELOS 16 RCESQ, S VICENTE - 6300-542 GUARDA, relativamente aos erros e omissões constantes da lista de medição e orçamento que se anexa, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do Art.º 378.º do CCP, na sua nova redação conferida pela Lei n.º 30/2021 de 21 de







MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cerca de 12,2% relativamente ao valor total da adjudicação (207.358,36 €). -----

----- 5.º Verifica-se assim que o total dos trabalhos complementares é muito inferior ao limite permitido pelo disposto no número 4 do Art.º 370.º do CCP, que é, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial. Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do Art.º 373.º do CCP, propõe-se o prazo adicional de 60 dias para a execução da totalidade destes trabalhos complementares. -----

----- Em face do acima exposto, estes serviços são de opinião de que os trabalhos complementares, objeto da presente informação técnica, estão em condições de ser aceites e contratados pelo Dono de Obra.” -----

----- O processo vem acompanhado da minuta do contrato adicional, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação. -----

----- O processo vem também acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 26.762,62 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 870, com a data de hoje. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente afirmou que os serviços foram confrontados com algumas situações que não estavam previstas no projeto inicial colocado a concurso. Disse que a obra está a ser toda revestida em madeira e que o projeto apenas prevê cerca de 50% dos trabalhos, portanto em metade da obra não poderia ser aplicada a madeira, afirmando que o mesmo acontece com os fixadores em ferro que são necessários para aplicar o referido revestimento em madeira. Tratam-se de erros e omissões do projeto que foram aceites pela equipa projetista como tal, concluindo-

Documento Assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 11 / 17  
Código de Verificação: E33021NDH7ZCZTZTSP1R8CPC0  
Verificar: <http://moimenta.beira.municipal.pt>





## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que, neste caso, não deve a Câmara Municipal assumir toda a responsabilidade pelo sucedido, devendo ser notificada a equipa projetista em conformidade.

-----  
----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara reafirmou o que já disse no ponto anterior, nos que se refere à necessidade de as obras serem concluídas no novo prazo fixado pela CCDRN, que vai até 30 de setembro do corrente ano, sob pena de o município ser obrigado a devolver todos os fundos comunitários que recebeu até à data.

-----  
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores JORGE DE JESUS COSTA, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, com base na declaração de voto a seguir transcrita, o seguinte: -

----- 1. Aprovar os trabalhos complementares, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, no montante de € 25.247,75 (vinte cinco mil, duzentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), com um prazo de execução de 60 (sessenta) dias

----- 2. Notificar a empresa adjudicatária para apresentação de caução no valor de 1.262,39 (mil, duzentos e sessenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do CCP, tendo





MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

como objetivo a celebração do respetivo contrato adicional;

----- 3. Aprovar a minuta do contrato adicional; -----

----- 4. Notificar o autor do projeto, acima identificado, do incumprimento de obrigações relacionadas com os erros e omissões do projeto, com vista ao dono de obra exercer o direito a ser indemnizado, nos termos legalmente previstos. =====

===== DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES, JORGE DE JESUS COSTA, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES =====

===== "Os Vereadores da Coligação PPD-PSD votam contra os erros e omissões em análise, uma vez que consideram inconcebível que os mesmos, tendo sido apresentados pela empresa adjudicatária dentro do prazo legal, só agora são apresentados ao órgão competente para a sua aprovação, ou seja, cerca de nove meses depois, num momento em que faltam quinze dias para o término do prazo de execução da obra em causa." =====

125 - 310/302/100.021 - REABILITAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DE ALVITE -

Trabalhos Complementares - Aprovação =====

===== Oriunda do Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com o n.º DOA-15-ES/2023, datada de 28 de abril do último, que acompanha a listagem de trabalhos complementares, com o seguinte teor

Código de Verificação: WSTN1DZCZTZA... Documento Assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 13 / 17





MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- “ No seguimento da celebração do contrato de adjudicação n.º 03/2021, celebrado com o Município de Moimenta da Beira, aos 09/04/2021, no valor total de 1.324.998,40 Euros (um milhão trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos) + IVA (6%), ao concorrente EMBEIRAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO SA, NIF/NIPC: 501559914, com sede na Recta da Ribeira, Travanca de Bodiosa, 3515-692 Viseu, relativamente aos trabalhos complementares constantes da lista de medição e orçamento que se anexa, e ao abrigo do disposto no Art.º 370.º do CCP, na sua nova redação conferida pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, informa-se V.ª Exa. do seguinte: -----

----- 1.º A mudança de cocontratante (adjudicatária) não pode ser efetuada por razões técnicas, nomeadamente, por não ser possível assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, dada a natureza dos trabalhos objeto do presente contrato de adjudicação. -----

----- 2.º O valor total dos trabalhos complementares, 48.477,70 € (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos), apresentado pelo cocontratante (adjudicatária) corresponde à percentagem de 3,66% relativamente ao valor total da adjudicação (1.324.998,40 €), e por isso, muito inferior ao limite permitido pelo disposto no número 4 do Art.º 370.º da referida lei, que é de 50% do preço contratual inicial. Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do Art.º 373.º do CCP, propõe-se o prazo adicional de 30 dias para a execução destes trabalhos complementares. -----

----- 3.º Feita a análise e avaliação à medição e contabilização apresentada pelo cocontratante (adjudicatária), verifica-se que o trabalho complementar proposto em cada uma das rúbricas descritas nos mapas de medição e orçamento, que se anexam à presente informação técnica, são indispensáveis à execução do objeto do contrato, comportam preços unitários praticados correntemente na nossa região, bem como, estes serviços são de opinião de que estes trabalhos complementares agora propostos não provocam um aumento





MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

considerável de custos para o dono da obra.

-----  
---- Em face do acima exposto, estes serviços são de opinião de que os trabalhos complementares, objeto da presente informação técnica, estão em condições de ser aceites e contratados pelo Dono de Obra." -----

---- O processo vem acompanhado da minuta do contrato adicional, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação. -----

---- O processo vem também acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 51.386,36 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 868, com a data de hoje.

-----  
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---- 1. Aprovar os trabalhos complementares, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, no montante de € 48.477,70 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos), com um prazo de execução de 30 (trinta) dias

-----  
---- 2. Notificar a empresa adjudicatária para apresentação de caução no valor de 2.423,89 (dois mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta e nove cêntimos), bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do CC





MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tendo como objetivo a celebração do respetivo contrato adicional;

----- 3. Aprovar a minuta do contrato adicional; -----

---- 4. Que, após a outorga do respetivo contrato adicional, o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização concomitante e sucessiva, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 47.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. =====

===== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Não se registou nenhuma intervenção. =====

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA** =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTONIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.

-----  
----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando era 17H20. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,







Fl. 182

2023.06.15

Liv<sup>o</sup>. 166

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,

